



Governo do Município de Cerqueira César
A Cidade que faz Amigos

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento as normas da Portaria Interministerial nº 127/2008, artigos 35, 36 (alterado pela Portaria nº 342, de 05/11/2008), e de acordo com o Decreto Municipal nº 4.444/2020, de 17 de fevereiro de 2020, estamos dando ciência a Vossa Senhoria, do repasse para execução da Lei 14.017/2020 – Aldir Blanc, Processo nº **72031008688/2020-71**, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Turismo e o município de Cerqueira César, **objetivando apoiar o setor cultural em um momento emergencial, conforme Plano de Ação da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc**, no valor de **R\$ 163.019,09** (cento e sessenta e três mil, dezenove reais e nove centavos), já depositados na conta/convênio e devidamente aplicados.

Cerqueira César, 28 de outubro de 2020.


José Carlos Gerdullo
Prefeito